



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 3224-09.00/14-4  
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2014**

AJDG n.º 010/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TELEFÔNICA DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Bairro Cidade Monções, em São Paulo/SP, CEP 04571-936, telefone (51) 9992.6865 ou (51) 9755.0266, e-mail jose.miri@telefonica.com, neste ato representada por Luís Augusto Sander, portador da Cédula de Identidade n.º 1035522646, inscrito no CPF sob o n.º 587.739.750-87, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que tem como objeto a prestação de Serviços Móveis Pessoais, incluindo acesso à Internet sem fio, com o fornecimento, quando necessário, de equipamentos em comodato, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como de Serviços Telefônicos Fixos Comutados – STFC (VC2 e VC3), nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe – Pregão Eletrônico 104/2014 - para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima segunda do contrato, prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 10/2015, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2016.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

Roberval da Silveira Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Luís Augusto Sander,  
Representante da Telefônica do Brasil S/A,  
Contratada.